

EDITAL Nº 106, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a *Universidade Babes-Bolyai* na Romênia, para o ano/semestre de 2020/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da UniEVANGÉLICA com *Babes-Bolyai University*, para o ano/semestre de 2020/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Física, Pedagogia e Psicologia.**

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na *Universidade Babes-Bolyai*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pela *Universidade Babes-Bolyai* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 22 de agosto a 7 de novembro de 2019.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Do histórico da *Universidade Babes Bolyai*

6. A *Universidade Babes Bolyai* (UBB) é uma instituição de ensino superior pública e fica situada na cidade de Cluj-Napoca, na Romênia. Foi fundada no ano de 1959 com a fusão de duas universidades centenárias - as Universidades Romena e Húngara em Cluj. O nome é uma homenagem aos cientistas Victor Babes e János Bolyai. A instituição tem quase 50 mil alunos em mais de 300 cursos de graduação, mestrado e doutorado.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos neste Edital;
- b) Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso; a partir do segundo período do curso.
- c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- d) Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
- e) Solicitar a sua participação no programa de Mobilidade Internacional nos prazos estabelecidos neste edital.
- f) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- g) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
- h) As línguas de ensino das disciplinas podem ser Romeno, Inglês, Húngaro ou Alemão e com proficiência mínima no nível Intermediário B1.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais;
9. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Declaração de Matrícula atualizada, expedida pela Secretaria Geral;
 - c) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 - d) Carta de recomendação (opcional);
 - e) Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral e tradução autenticada para inglês;
 - f) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - g) Cópia do diploma do ensino médio ou graduações anteriores e tradução autenticada para inglês;
 - h) Certificado de saúde emitido por um clínico geral e tradução para o inglês;
 - i) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
 - j) Uma fotografia 3X4 recente, e uma fotografia digital.
 - k) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS - UniEVANGÉLICA REITORIA

- l) Após o aluno ter sido selecionado, deve comparecer ao NAI para preencher e enviar por e-mail os Formulários e Documentos solicitados pela *Universidade Babes Bolyai*.
- m) Antes da viagem o aluno deve organizar e cumprir todos os procedimentos necessários para a obtenção do Visto.
- n) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido na Romênia antes da viagem.

Parágrafo Único: Todos os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF e salvos em um *pen drive* ou CD e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

10. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 9.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

11. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a *Universidade Babes Bolyai* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

12. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pela *Universidade Babes Bolyai* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
13. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

14. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

15. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver na *Universidade Babes Bolyai*.

16. No caso de afastamento por mais de um período letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita online ou através de procurador legalmente constituído;
17. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, acomodação e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional;
18. A moeda na Romênia é o Leu Romeno. O custo mensal de vida para um estudante, na Romênia, pode ser estimado nos seguintes valores:
 - a) Alojamento mensal: 450 Leus (cerca de 100 Euros);
 - b) Alimentação mensal: 410 Leus (cerca de 90 Euros);
19. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na *Universidade Babeş Bolyai*, porém deve observar o item nº 15.

Das Disposições Gerais

20. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
21. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
22. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
23. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
24. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
25. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
 - a) Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 9, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - b) Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA